

## APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 110/2021**, oriundo da Dispensa de Licitação, cuja **CONTRATADA** é a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.536/0001-98, com sede na Cidade de Fortaleza - CE, na Rua Silva Paulet, nº 1955, Dionísio Torres, CEP: 60.120-385, representada por seu diretor **ITIBERÊ FERNANDES VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 447.778.503-82 e portador do RG nº. 2167161-91 SSP/CE, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo n. **P253586/2021** pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão de fontes de recursos na dotação orçamentária referente ao Contrato 110/2021, oriundo da Dispensa de Licitação, passando a **CLÁUSULA SEXTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade (...) e **10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde); DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA e 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 1.213.0000.00.00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos); DOTAÇÃO/FONTE INCLUÍDA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número G8QW7J8M

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 834593 e código G8QW7J8M

**ASSINADO POR:**